

APROVADO EM 08/11/202 Presidência da Câmara Municipal de Pereiro CE Mes Done Nagroine de Reimus

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

Indicação nº 075/2021

Pereiro, 01 de novembro de 2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Sra. Joana Darc Nogueira de Lima

A Vereadora Sara Jane, em conformidade com o Artigo 128, do Regimento Interno da Câmara, vem expor para em seguida, INDICAR:

É notório que no município de Pereiro, muitas pessoas têm solicitado na Prefeitura Municipal os serviços para a renovação e retirada do Registro Geral, a conhecida Carteira de Identidade. A demanda atendida por funcionários da Prefeitura chega a ser de 50 pessoas por dia, sendo necessário ainda a realização de agendamentos, os quais já tem lotação bastante adiantada.

Desta forma, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, Senhor Raimundo Estevam Neto, INDICANDO providências no sentido da presença do Carro do Cidadão no município, cujo intuito é viabilizar esse processo e reduzir o número de atendimentos que chegam a superlotar os funcionários que foram capacitados para a devida função.

Espera Deferimento.

Paço da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

SARA JANE **VEREADORA**

RUA CEL PORTO, 107 - CENTRO - PEREIRO - CEARÁ TELEFONES: (88) 3527-1255/ (88) 9 8179 6290 CNPJ: 00.796.126/0001-14

E-mail: cmpereiro.ce@gmail.com